

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-33 – PJC/MT, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em atenção à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1008330-59.2018.8.11.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, tornam público que o candidato *sub judice* Edelviges Felipe de Oliveira Neto, inscrição nº 10004014, foi considerado apto no **teste de aptidão física** e na **avaliação psicológica** e provisoriamente **não recomendado** na **investigação social**.

Tornam públicos, ainda, os **procedimentos para a interposição de recursos** contra o resultado provisório na investigação social.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato de que trata este edital poderá visualizar os motivos de sua convalidação das **8 horas do dia 05 de outubro de 2020 às 19 horas do dia 07 de outubro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

1.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social nos dias **08 de outubro a 09 de outubro de 2020**, das **13 horas às 19 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço **Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá/MT, 78010-200, Diretoria Geral 5º andar – Diretoria da Inteligência da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso** conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pjc_mt_17_delegado.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da convalidação, bem como a interposição de recursos.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PJC/MT, de 16 de março de 2017, e suas alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na investigação social do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **20 de outubro de 2020**.

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança